



Parecer 63/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Projeto de lei do Executivo nº 76, de 31 de outubro de 2022.

Na data de 14 de novembro de 2022, as 18:00 horas, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** reuniu-se no auditório da Câmara de Vereadores para apreciar constitucionalidade e legalidade acerca de referido projeto de lei e concluiu pelo parecer FAVORÁVEL à aprovação do **Projeto de lei do Executivo nº 76, de 31 de outubro de 2022**, que que “adéqua o programa municipal de melhoria genética do rebanho de bovino e suíno – PROGENE, de que trata a lei nº 469/2008”, por apresentar consonância com os princípios constitucionais, como da proporcionalidade, razoabilidade, especialmente ao princípio da legalidade. O projeto encontra-se de acordo com o aspecto gramatical e lógico. Trata-se de projeto de lei que visa a regulamentar a permissão de uso de gratuito ou concessão mediante ampliação das hipóteses e execução do programa, de que trata o art. 6 da Lei Orgânica Municipal. Diante disso, encaminhe-se ao plenário da Câmara Municipal para tramitação e votação.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de novembro de 2022.

Vereadora SANDRA RAQUEL CECCATO
Presidente

Vereador ALDEMIR PAULO STOCHERO
Vice-Presidente

Vereador ELVIO LUIS MEINCKE
Relator